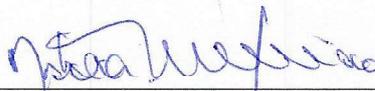


**PROCESSO SELETIVO Nº 007/2023**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE**

O Presidente da Administração Regional no Estado do Acre do Serviço Social do Comércio, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a proximidade do término do período de 01 (um) ano de vigência do Processo Seletivo nº 007/2023, de 12 de julho de 2023, homologado em 31/10/2023, destinado à contratação de empregados e cadastro de reserva para as funções de Instrutor Esportivo e Recepcionista - Hotel. O processo seletivo visa suprir a demanda da Unidade de Cruzeiro do Sul DR/AC, resolve, com fundamento no item 9.18 no Edital do referido Processo Seletivo, combinado com o art. 20 da Resolução Sesc nº 1296, de 23/04/2015, **PRORROGAR** o prazo de validade do Processo Seletivo nº 007/2023 por mais 01 (um) ano, a partir do dia 31 de outubro de 2024, cujo vencimento passa a ocorrer dia 30 de outubro de 2025, observadas a ordem de classificação e a quantidade de cadastros remanescentes, ficando **vedada nova prorrogação**.

Rio Branco (AC), 01 de outubro de 2024.



---

Marcos Antônio Carneiro Lameira  
Presidente, em exercício